



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Instituto de Saúde e Biotecnologia

PORTARIA Nº 46, DE 13 DE MAIO DE 2025

A DIRETORA DO INSTITUTO DE SAÚDE E BIOTECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS-UFAM, empossada no dia 10/04/2023 – Portaria GR 595/2023, usando das atribuições que lhe foram concedidas pela Resolução Nº 009/2009-CONSAD, e:

CONSIDERANDO o Processo SEI Nº 23105.020368/2025-88, Ofício 39 (2586960), datado de 12 de maio de 2024, que solicita portaria de recomposição do Colegiado do Curso IS02 - Biotecnologia, do Instituto de Saúde e Biotecnologia- ISB/UFAM, conforme aprovado em reuniões de colegiado, atas anexas (2583710, 2548445 e 2498291).

R E S O L V E:

I. RECOMPOR com os docentes, TAEs e discentes relacionados abaixo, o COLEGIADO DO CURSO DE BIOTECNOLOGIA, do Instituto de Saúde e Biotecnologia da Universidade Federal do Amazonas, a partir de 23/04/2025. A saber:

Profa. Dra. Carolina Arruda de Faria
(Coordenador)

Prof. Dr. Rogério de Oliveira Neves
(Vice-coordenadora)

Prof. Dr. Eraldo Ferreira Lopes
Profa. Dra. Ingridy Suelen Costa Sá
Profa. Dra. Luciane Perez da Costa Fernandes
Prof. Dr. Michel Nasser Correa Lima Chamy
Profa. Dra. Milena Gaion Malosso
(Membros docentes)

Eriana de Souza Batalha
Júlia Kamily Cordeiro do Nascimento
(Membros discentes)

TAE Warleson Parente da Silva
(Membro TAE)

II. REVOGAR as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**DIRETORIA DO INSTITUTO DE SAÚDE E BIOTECNOLOGIA DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, Coari-AM, 13 de maio de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Vera Lúcia Imbiriba Bentes, Diretora**, em 13/05/2025, às 17:17, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2587143** e o código CRC **B9FCEFEF**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Instituto de Saúde e Biotecnologia

PORTARIA Nº 47, DE 13 DE MAIO DE 2025

A DIRETORA DO INSTITUTO DE SAÚDE E BIOTECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS-UFAM, empossada no dia 10/04/2023 – Portaria GR 595/2023, usando das atribuições que lhe foram concedidas pela Resolução Nº 009/2009-CONSAD, e;

CONSIDERANDO o Processo SEI Nº 23105.020368/2025-88, por meio do Ofício 40 (2586961) datado de 12 de maio de 2025, que solicita a emissão de portaria de recomposição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso IS02 - Biotecnologia, conforme atas das reuniões do NDE e Colegiado do referido Curso, (2570378, 2583710);

R E S O L V E:

I. DESIGNAR os docentes relacionados abaixo para recompor o NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE BIOTECNOLOGIA - NDE, do Instituto de Saúde e Biotecnologia da Universidade Federal do Amazonas, a partir de 23/04/2025, a saber:

Profa. Dra. Carolina Arruda de Faria **(Presidente)**
Prof. Dr. Rogério de Oliveira Neves **(Vice-presidente)**

Membros

Prof. Dr. Edilson Pinto Barbosa
Prof. Dr. Eraldo Ferreira Lopes;
Profa. Dra. Ingridy Suelen Costa Sá
Prof. Dr. Leonardo Silva Barbedo
Profa. Dra. Luciane Perez da Costa Fernandes
Prof. Dr. Michel Nasser Corrêa Lima Chamy
Profa. Dra. Milena Gaion Malosso

II. REVOGAR as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**DIRETORIA DO INSTITUTO DE SAÚDE E BIOTECNOLOGIA DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS. Coari-AM, 13 de maio de 2024.**



Documento assinado eletronicamente por **Vera Lúcia Imbiriba Bentes, Diretora**, em 13/05/2025, às 17:18, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2587282** e o código CRC **762576DE**.